



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Ivan Valente - PSOL/SP

## COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

**PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_ /2025**

Apresentação: 20/05/2025 20:37:06.647 - PL261424  
EMC 3032/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.3032/2025

*Emenda Modificativa, referente  
a Estratégia 18.17 do Projeto de  
Lei.*

Propõe-se a incorporação da Estratégia 18.17 ao ANEXO (OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS), item 18) Financiamento e infraestrutura da Educação Básica, do Projeto de Lei nº 2614, de 2024, a seguinte redação:

Estratégia 18.17.	Expandir a educação profissional de qualidade socialmente referenciada, em diferentes modalidades e níveis, em instituições públicas, na perspectiva do trabalho como princípio educativo, com recursos públicos adicionais que atenda às demandas produtivas e sociais locais, regionais e nacionais, em consonância com a sustentabilidade socioambiental, com a gestão territorial e com a inclusão social, de modo a dar suporte aos arranjos produtivos locais e regionais, contribuindo com o desenvolvimento educacional, econômico e social.
-------------------	--

## JUSTIFICATIVA

A proposta de adição da Estratégia 18.15. ao item 18) Financiamento e infraestrutura da Educação Básica, do PL 2614/2024 tem o propósito de que se aporte recursos financeiros adicionais que propiciem a expansão da educação profissional de qualidade socialmente referenciada,



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252652482000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ivan Valente



\* C D 2 5 2 6 5 2 4 8 2 0 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Ivan Valente - PSOL/SP

em diferentes modalidades e níveis, em instituições públicas, na perspectiva do trabalho como princípio educativo, que atenda às demandas produtivas e sociais locais, regionais e nacionais, em consonância com a sustentabilidade socioambiental, com a gestão territorial e com a inclusão social, de modo a dar suporte aos arranjos produtivos locais e regionais, contribuindo com o desenvolvimento educacional, econômico e social. O aporte de recursos adicionais pode se efetivar via Fundeb, por meio da complementação da União na modalidade Valor Aluno Ano Total (VAAT).

Sala da Comissão, 20 de maio de 2025.

---

**Ivan Valente**

**Deputado Federal - PSOL/SP**

Apresentação: 20/05/2025 20:37:06.647 - PL261424  
EMC 3032/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.3032/2025



\* C D 2 5 2 6 5 2 4 8 2 0 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252652482000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ivan Valente